



**UCHU MATSURI
REGULAMENTO DE ACESSO AO EVENTO**



Regulamento de acesso ao evento



UCHU MATSURI REGULAMENTO DE ACESSO AO EVENTO



Índice

1.	Introdução	3
2.	Visitantes	3
3.	Acesso ao recinto	3
4.	Cosplayers.....	4
5.	Direito de imagem.....	5
6.	Disposições finais e transitórias.....	5



UCHU MATSURI REGULAMENTO DE ACESSO AO EVENTO



1. Introdução

O evento UCHUU MATSURI é um evento que tem lugar na Escola Secundária Marquês de Pombal em Lisboa, nos dias 1 e 2 de Março de 2024.

Este evento pretende ser um evento familiar em que todos os participantes se sintam bem e acolhidos.

2. Visitantes

- a) São admitidas no evento todas as pessoas que possuam bilhete para o mesmo;
- b) Menores de 16 anos devem ser acompanhados pelo seu guardião legal ou pessoa mandatada para o efeito e portadora de um documento a atestar esse facto;
- c) Menores de 6 anos têm entrada livre no evento;
- d) Os menores de 6 anos devem estar SEMPRE acompanhados por alguém maior de idade;
- e) Não é permitida a entrada de pessoas que se encontrem visivelmente alcoolizadas;
- f) Não é permitida a entrada a pessoas que se encontrem sob a influência de substâncias estupefacientes;
- g) Não é permitida a entrada de pessoas que se encontrem sob efeito de medicação que visivelmente altera o seu estado de perceção do ambiente em seu redor e/ou o seu comportamento;
- h) Os visitantes que entram no recinto do UCHUU MATSURI serão fotografados, e a sua imagem poderá ser utilizada para fins publicitários;
- i) Os visitantes não devem tirar fotografias de destaque de uma pessoa ou grupo de pessoas sem o consentimento dos mesmos;
- j) Os visitantes não podem deliberadamente manusear os fatos ou adereços de cosplayers presentes no recinto do evento, sem o expresso consentimento dos mesmos;
- k) Os artigos perdidos deverão ser entregues no balcão da organização. A organização guardará os artigos durante 2 (duas) semanas, prazo durante o qual podem ser reclamados através do envio de email para uchu_matsuri@universo42.pt com o assunto "perdidos e achados". Após o prazo de 2 semanas os artigos não poderão ser reclamados.

3. Acesso ao recinto

- a) Não é permitida a entrada de animais no evento; Os cães de serviço com certificado estão isentos desta regra;
- b) Não é permitida a entrada de veículos (scooters, skates, bicicletas, etc.) no evento, à exceção de veículos para pessoas com mobilidade reduzida;
- c) É permitida a entrada com comida e bebidas não alcoólicas;
- d) Não é permitida a entrada de bebidas alcoólicas no evento;



UCHU MATSURI REGULAMENTO DE ACESSO AO EVENTO



- e) Não é permitida a entrada de bandeiras, faixas, cartazes ou outros, alusivos a causas partidárias, clubísticas ou ativistas de qualquer tipo;
- f) É obrigatório o uso de roupa interior e calçado no evento;
- g) Não é permitido o consumo de álcool ou substâncias estupefacientes no recinto do evento;
- h) Não é permitido fumar, usar vapes, cigarros eletrônicos ou similares no recinto do evento;
- i) Não é permitido aos visitantes correr no recinto do evento;
- j) Não é permitido o acesso ao evento com armas ou outros artefactos não permitidos à luz da legislação em vigor;
- k) A entrada no evento é permitida apenas a portadores de um bilhete, acreditação ou pulseira válidos;
- l) As acreditações e pulseiras são pessoais e intransmissíveis. A sua partilha implica não só a expulsão do evento, mas também o impedimento de entrar em eventos futuros organizados pela Universo 42;
- m) Não é permitida a venda de qualquer tipo de artigos no evento por parte dos visitantes;
- n) Não é permitida a entregas de materiais publicitários por parte dos visitantes, salvo previamente autorizados pela organização;
- o) Os visitantes do evento deverão deixar o evento e as instalações no final do horário de funcionamento;
- p) Por razões de segurança, o encerramento de salas ou edifícios e a sua evacuação poderá ser ordenado pelo organizador da convenção. As pessoas que se encontrarem nesses espaços deverão seguir as instruções e dirigir-se aos respetivos pontos de encontro no exterior;
- q) As saídas de emergência e corredores devem estar desobstruídas. Escadas de acesso não poderão ser usadas como local de descanso e deverão manter-se livres de impedimentos.

4. Cosplayers

Para garantir a segurança dos cosplayers e restantes visitantes do evento:

- a) Cosplayers que tenham um fato que impeça a sua visão periférica devem ter sempre um acompanhante para se deslocarem em segurança;
- b) Cosplayers que tenham um cosplay que exceda a sua massa corporal em mais de 50% devem ter sempre pelo menos um acompanhante para se deslocarem no evento em segurança e de forma a não incomodar os restantes visitantes;
- c) Cosplayers com armas ou adereços de grandes dimensões devem ter sempre um acompanhante que garante que esses adereços não incomodem ou possam ferir os demais visitantes;
- d) Cosplayers com fatos realizados em materiais que possam ser cortantes ou contundentes devem estar sempre acompanhados por dois acompanhantes (um de cada lado) de modo a não incomodar ou ferir os restantes visitantes do evento;



UCHU MATSURI REGULAMENTO DE ACESSO AO EVENTO



- e) Os acompanhantes podem usar também um cosplay, desde que este não implique restrições de movimento ou visibilidade.

5. Direito de imagem

- a) O UCHUU MATSURI é um evento público de acesso restrito, sujeito à aquisição prévia de bilhete;
- b) Ao entrar no evento os visitantes cedem o direito de imagem relativo a fotografias e vídeos recolhidos por elementos da imprensa, devidamente acreditados e identificados;
- c) Todas as imagens recolhidas pelo staff do evento, assim como por fotógrafos e videógrafos contratados pelo mesmo são propriedade da Universo 42 e poderão ser utilizadas em publicações físicas ou digitais de promoção do UCHUU MATSURI assim como de outros eventos da Universo 42. Isto inclui, mas não está limitado a, cedência ou venda de imagens a órgãos de comunicação social devidamente acreditados;
- d) Qualquer elemento de imprensa devidamente acreditado pelo evento pode ceder as imagens captadas, de forma gratuita ou não, a outros órgãos de comunicação social, quer diretamente, quer através de plataformas digitais acreditadas para tal;
- e) Caso um visitante não aceite que a sua imagem seja captada de forma destacada por um fotógrafo presente no evento, deve comunicar isso ao fotógrafo e, caso a fotografia já tenha sido tirada, poderá pedir ao mesmo que a apague. Caso o fotógrafo se recuse, deverá dirigir-se à organização para que o caso seja resolvido;

6. Disposições finais e transitórias

Qualquer ponto não previsto neste regulamento será alvo de análise por parte da organização, cuja decisão não é passível de discussão.